



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTRARIA GP/TRT16 nº 907/2025

São Luis/MA, dezembro de 2025

Designa os membros do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI - 000006270/2022,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar nominalmente os membros do Subcomitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal, conforme previsto na [Portaria GP/TRT16 nº 691, de 16 de novembro de 2022](#),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar nominalmente, nos termos do art. 2º, da [Portaria GP/TRT16 nº 691, de 16 de novembro de 2022](#), os membros do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

- I - LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Desembargador do Trabalho (Coordenador);
- II - MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Timon (Vice-Cordenadora);
- III - MARCOS PIRES COSTA, Secretário de Gestão de Pessoas;
- IV - ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM, Chefe do Setor de Saúde;
- V - RAFAELA DAVID BRITO PINHO, Técnica Judiciária - Apoio Especializado - Enfermagem, lotada no Setor de Saúde (Secretária).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP/TRT16 nº 167, de 7 de março de 2025](#).

Art. 3º A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 10/12/2025, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0322672** e o código CRC **5B819160**.